



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2124, DE 25 DE ABRIL DE 2024.*

Admite a Senhora Marinéia Ricardo, para o cargo efetivo de Farmacêutica, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 001/-2022 – 7.6.2022 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 33.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2613/2024 – 15.4.2024 – pags. 4,

RESOLVE

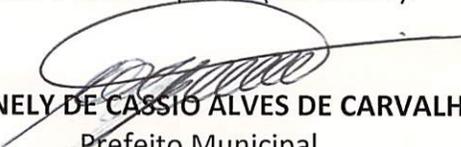
Art. 1º ADMITIR a Senhora **MARINÉIA RICARDO**, portadora do CI-RG nº 8.943.967-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 053.044.439-93, para exercer o cargo efetivo de **FARMACÊUTICA** com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 7º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2621, de 26.4.2024, pág. 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2624 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2124, DE 25 DE ABRIL DE 2024.*

Admite a Senhora Marinéia Ricardo, para o cargo efetivo de Farmacêutica, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 001/-2022 – 7.6.2022 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 33.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2613/2024 – 15.4.2024 – págs. 4,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **MARINÉIA RICARDO**, portadora do CI-RG nº 8.943.967-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 053.044.439-93, para exercer o cargo efetivo de **FARMACÊUTICA** com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 7º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2621, de 26.4.2024, pág. 4